



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, em 23 de julho de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 16h00min, iniciou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n. 014/2025, de 23 de julho de 2025, dada a urgência na apreciação das matérias, com a seguinte pauta: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 020/2025, autoria Poder Executivo, dispõe sobre a celebração de cessão de uso da estrutura física e equipamentos da despoldadora de frutas e legumes localizada no Distrito de Cangas, com a Cooperativa Agrosustentável Famílias da Terra Pantaneira, (COOPERAGROFATEP), com o Parecer n. 038/CJEF/2025, favorável à tramitação e aprovação do projeto. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 037/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 500.00,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 039/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Município de Poconé - MT, a comprar imóvel urbano, com área de 51.066,00m2, de propriedade da empresa Universal Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil LTDA, destinado à construção de conjunto habitacional, com o Parecer n. 002/COPTC/2025, favorável à tramitação e aprovação do projeto. Presidida pelo Vereador Antônio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", UB, Presidente. Secretariado pela Vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. Presidente solicita a 1ª Secretária Vereadora Danielle de Assis, REP, verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Dr. Roberto Cesar Dichoff Junior, PP, Vice-Presidente, Danilo de Paula e Souza, "Tilico Show", PP, Wender dos Anjos Cordeiro, PSB. Ausente o vereador Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB. Havendo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

“quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, declarar aberta a 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 020/2025, autoria Poder Executivo, dispõe sobre a celebração de cessão de uso da estrutura física e equipamentos da despulpadora de frutas e legumes localizada no Distrito de Cangas, com a Cooperativa Agrosustentável Famílias da Terra Pantaneira, (COOPERAGROFATEP), com o Parecer n. 038/CJEF/2025, favorável à tramitação e aprovação do projeto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 037/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 500.00,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 039/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Município de Poconé - MT, a comprar imóvel urbano, com área de 51.066,00m², de propriedade da empresa Universal Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil LTDA, destinado à construção de conjunto habitacional, com o Parecer n. 002/COPTC/2025, favorável à tramitação e aprovação do projeto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Concluída a pauta da 18ª Sessão Extraordinária, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Gisele da Costa Gomes, Assessora da Mesa Diretora, _____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.